



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## DECRETO Nº 103/2017

DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 324/2016.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na contadoria do **IPRECO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO**, de acordo com a **Lei Municipal nº.324/2016**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

**09.272.0011.2.050 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS**

3.1.90.01.00                    011 – Aposentadorias e Reformas..... R\$.240.000,00

3.1.90.03.00                    012 – Aposentadorias e Reformas..... R\$. 60.000,00


**Artigo 2º** - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

**99.999.9998.0.998 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA (RPPS)**

9.9.99.99.99                    013 – Reserva Orçamentária do RPPS..... R\$.300.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 31 de Agosto de 2017

  
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br